



2194

REQUERIMENTO

NOME: Raquel Britino de Oliveira Lima

RG: 1760 470 SSP DF CPF/ CNPJ: 844 728 201 -53

Endereço: Rua 16 Quadra 74 lote, 08 Fone: 9 9237 3640

Cidade: Alexânia Cep: 72930 - 000

Reportar um pedido de revogação do edital 007/2019
solicitado por Raimundo Ferreira da Silva.

Data: Função: Lotação:

Assinatura: Raquel Britino de Oliveira Lima

DESPACHO:

Ilm^a Sr^a
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Alexânia Goiás

Senhora Presidente,

Eu, RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, portadora da C. I. Nº 1765470 SSP/DF, CPF Nº 844.728.201-53, residente e domiciliada à Rua 16, Quadra 74, Lote 08, Setor Sul, Alexânia Goiás, venho através do presente, dar resposta a solicitação de **REVOGAÇÃO** do pregão presencial Nº 007/2019 imposta pelo Sr. Raimundo Ferreira da Silva, procurador da Sr. Gonçala Gomes Soares da Silva.

I DOS FATOS

Em resposta ao questionamento sobre o item 8.1 – Letra J, declaro estar de acordo com o referido edital, atendendo plenamente ao requisitos, apresentando Certificado de Ensino Superior completo em Serviço Social e Registro no CRESS para prestação de serviço de Assistente Social.

II DOS FUNDAMENTOS E FATOS JURÍDICOS

Declaro que não foi descumprida, nenhuma parte importante do referido pregão, não contrariando a legislação, bem como a Lei 8.666/1993, Lei Nº 8.662/1993 e o Edital 007/2019.

Alexânia Goiás, 13 de Fevereiro de 2019.

Raquel Cristina de Oliveira Lima

Raquel Cristina de Oliveira Lima

2014



Conselho Regional de Serviço Social Goiás - 19ª Região

CERTIDÃO

CERTIFICO que revendo os arquivos do Conselho Regional de Serviço Social Goiás 19ª Região, que o/a profissional abaixo, indicado (a), encontra-se na seguinte situação:

- Assistente Social: **RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA**

LIMA

- Inscrita (o) sob o nº: **7049**

- Situação atual: **Registro Ativo**

- Anuidade (s): **A/O profissional está em dia com as anuidades neste Conselho**

- Processo Ético/ Disciplinar: **A/O profissional não está com o registro Suspenso/Cancelado**

A (O) profissional encontra-se em condições de exercer a profissão conforme Código de Ética e Lei nº 8.662/ 1993 que regulamenta a profissão de Assistente Social. A presente CERTIDÃO não quita, nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados em relação ao referido registro. Válido somente o original, sem rasuras, ou entrelinhas, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão abaixo indicada.

Goiânia- Go, 8 de janeiro de 2019.

Cathia Martins Lourenço Avelar

Assessora Financeira

CRESS Goiás 19ª Região